



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.317 - ANO: XV

Página 4 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20(vinte) dias de férias aos servidores abaixo, conforme segue:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Efeitos a partir de
Dulcinéia Aparecida Medina	Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde	19/01/2019 a 19/01/2020	14/12/2020
Josianne Almeida dos Santos	Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde	18/12/2019 a 18/12/2020	18/12/2020
Marta de Souza da Cunha	Auxiliar de Secretaria, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria da Saúde	24/03/2019 a 24/03/2020	14/12/2020
Mayara Fabrícia de Oliveira Cipriano	Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	17/05/2019 a 17/05/2020	01/12/2020
Patrícia Grech	Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe IV, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde	15/08/2019 a 15/08/2020	05/12/2020
Solemária de Oliveira Fontin	Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV, Grau A, Nível 2, lotada na Controladoria Geral do Município	01/03/2018 a 01/03/2019	01/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias aos servidores abaixo, conforme segue:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Efeitos a partir de
Danilo Leite Beckhauser	Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria da Administração	02/05/2019 a 02/05/2020	01/12/2020
João Carlos de Lima	Assessor V, lotado na Secretaria de Obras	18/09/2019 a 18/09/2020	17/11/2020
Marcus Vinícius de Lima Sluzovski	Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4, lotado na Secretaria da Administração	11/08/2019 a 11/08/2020	08/12/2020
Sidinei Camargo	Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	17/05/2019 a 17/05/2020	01/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30(trinta) dias de férias aos servidores abaixo, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Efeitos a partir de
Alcina da Silva Berton	Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 7	30/11/2019 a 30/11/2020	01/12/2020

Adriana de Cássia Soares	Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1	10/07/2019 a 10/07/2020	10/12/2020
Camila Aparecida de Souza	Instrutor de Informática, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe VII, Grau A, Nível 1	01/06/2019 a 01/06/2020	01/12/2020
Celso Marques Cardonha	Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4	19/04/2018 a 19/04/2019	07/12/2020
François Barbosa Diniz	Médico Generalista, CLT	06/08/2017 a 06/08/2018	01/12/2020
Katia Sinara Milani	Médica, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1	05/08/2017 a 05/08/2018	21/12/2020
Lisiane Frantz	Médico Generalista, CLT	06/08/2019 a 06/08/2020	21/12/2020
Maria Aparecida da Silva	Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 4	14/02/2019 a 14/02/2020	01/12/2020
Maria Lucinea Barbosa dos Santos	Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 4	25/07/2018 a 25/07/2019	01/12/2020
Maurilio Teixeira Ribeiro	Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau B, Nível 4	19/04/2019 a 19/04/2020	01/12/2020
Nadia da Silva Tinelli Diel	Enfermeira, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1	19/04/2019 a 19/04/2020	07/12/2020
Sidney Alexandrino de Jesus	Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 4	19/04/2019 a 19/04/2020	07/12/2020
Tatiana Paula de Oliveira Gotardo	Psicóloga, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I, Grau B, Nível 13	01/07/2019 a 01/07/2020	14/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de novembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5078/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 10h00min do dia 02 de dezembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 10h00min do dia 02 de dezembro de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br a partir de 18 de novembro de 2020 e no www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 19 de novembro de 2020.

Ubatuba, Paraná, 18 de novembro de 2020.

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 5058/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020

O Município de Ubatuba, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, por item, para: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4X4, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 311/2020 FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, com abertura marcada para o dia 18 de novembro de 2020, às 13:45 horas, não teve nenhum interessado na aquisição do objeto, pelo exposto fica a presente licitação considerada deserta.

HAROLDO FERNANDES DUARTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)